



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 005/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS
EMERGENCIAIS NO ÂMBITO
DAS FINANÇAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Coremas, Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao disposto na Constituição da República, na Lei Orgânica do Município, na Lei 14.133/2021, na Lei de Responsabilidade Fiscal e normas correlatas.

CONSIDERANDO, a precária transição entre os governos do Prefeito que subscreve este decreto e o do seu antecessor, em razão da negativa da entrega de documentos, dados e informações essenciais à continuidade de serviços públicos essenciais e à satisfação das necessidades da administração do Município de Coremas;

CONSIDERANDO, que estas informações, públicas ou sigilosas, deveriam ter sido espontaneamente apresentadas de maneira ordenada e sistematizada, facilitando a tomada de decisões fundamentais para o início da nova gestão, nos termos da Resolução Normativa RN-TCPB nº. 010/2024, e não o foram a contento;

CONSIDERANDO, que informações referentes aos estoques de insumos necessários ao funcionamento dos serviços públicos ofertados pela Municipalidade, sobretudo dos estabelecimentos da Saúde Municipal e da Farmácia Básica não foram oficialmente prestadas até a data da edição deste decreto;

CONSIDERANDO, que os levantamentos dos insumos em estoque em 02/01/2025, dão conta de ausência quase que absoluta de insumos em estoque;

CONSIDERANDO, os levantamentos preliminares constataram péssimo estado de conservação dos bens e prédios públicos, e, uma grande e urgente necessidade de insumos para manutenção de prédios e equipamentos essenciais ao funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO, que as informações referentes aos saldos e disponibilidades financeiras já forma levantados na data da edição deste decreto;

CONSIDERANDO, a que grande parte dos contratos de fornecimentos de bens e serviços essenciais não foram renovados e ou estão com prazos de vigência contratual vencidos nos meses finais da gestão anterior;

CONSIDERANDO, que nos casos de emergência administrativa e é demandada a atuação imediata do poder público, visando a garantia e a conservação dos mais variados direitos fundamentais, de segurança e bem-estar atribuídos à população; a conservação de bens próprios do Município e a continuidade dos serviços essenciais e dos processos administrativos internos;



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, que a realização de processos licitatórios ou processos seletivos de quaisquer espécies demandam tempo para a confecção, publicação e a concessão de prazos para apresentação de documentos comprobatórios ou impugnações de atos; e que o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos prevê a dispensa de licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

CONSIDERANDO, os demais preceitos estabelecidos pela Constituição da República, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei nº. 4.320/1964 e os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** administrativa no Município de Coremas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante expressa justificativa por igual período.

Art. 2º. Deverão os Secretários Municipais, no prazo estabelecido no artigo anterior, elaborar um plano de redução de despesas nas áreas de suas respectivas atribuições.

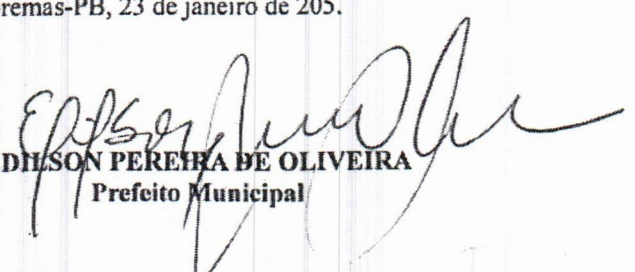
Art. 3º. Em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021, e considerando a urgência da situação corrente, ficam dispensadas as licitações para aquisição detalhadamente justificada de bens e serviços necessários à promoção das atividades de saúde, educação, limpeza urbana, infraestrutura, e administração, assim como para a aquisição de material de expediente necessário a todas as secretarias, em quantitativo suficiente para o período de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Ficam sustadas todas as ordens bancárias de liquidação e pagamento de cheques, transferências de dinheiro e programação de débitos automáticos, devendo ser enviada uma cópia deste decreto para as instituições financeiras com as quais o Município de Coremas tenha relacionamento.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Coremas-PB, 23 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

- PORTARIAS - Determinação: DP 10001/2025 /2025**PORTARIA Nº DP 10001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10001/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Rua Manoel Alves de Oliveira, Nº 110, Barro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com a quantia **R\$ 163.871,93** (cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

- PORTARIAS - Determinação: DP 10001/2025 - 01 /2025**PORTARIA Nº DP 10001/2025 - 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10001/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Rua Manoel Alves de Oliveira, Nº 110, Barro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com a quantia **R\$ 163.871,93** (cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

- PORTARIAS - Determinação: DP 10001/2025 - 02 /2025**PORTARIA Nº DP 10001/2025 - 02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10001/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

- CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 20011/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20011/2025**

Processo Administrativo Nº 250108DP10001.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10001/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

Objeto: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 163.871,93 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), referente aos lotes de 1 a 4.

Dotação: 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos inerais. Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. 3.3.90.30 Material de



consumo. 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 3.3.90.30 Material de consumo 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família – NASF, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar – MAC, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2141 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal), 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2142 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado), 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 302 3020 1070 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 304 3061 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2090 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3066 2100 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 122 3048 2153 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (Covid-19), 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar), 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Marcelo Guedes de Araújo (pela contratada).

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

- PORTARIAS - Determinação: DP 10002/2025 /2025

PORTARIA Nº DP 10002/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10002/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Biovida Laboratório de Análises & Especialidades Médicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08, com o valor total de R\$ 1.043.233,75 (um milhão quarenta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

- PORTARIAS - Determinação: DP 10002/2025 - 01 /2025

PORTARIA Nº DP 10002/2025 - 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10002/2025, que objetiva: Contratação de



Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:3186CF1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU, por intermédio do Pregoeiro Oficial/Leiloeiro, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 005/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, informa a todos quanto interessarem que realizará de alienação de bens móveis (veículos) por meio de Leilão Eletrônico através do site portaldecompraspublicas.com.br, com abertura prevista para o dia 20 de fevereiro de 2025, às 09h00min. Os interessados poderão, no horário das 08h00min às 17h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações ou fazer vistoria nos veículos na sede da Secretaria Municipal de Administração, bem como no pátio de veículos do município, localizado à Rua José Cardoso, SN, e através do e-mail agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. (83) 99919-1565.

Camalau - PB, 29 de janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Agente de Contratação/Leiloeiro designado
Mat. 2017-13

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:D1A1E544

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA
PREGAO ELETRONICO nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025

Após publicado aviso de edital foi percebido erro de digitação nas DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS, DATA E HORA DE IMPUGNAÇÃO E EXCLARECIMENTO, DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, sobretudo retifica-se o texto descrevendo, **onde se lê:** DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS as 17:00hrs do dia 27/01/2025, **leia-se** DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS as 17:00hrs do dia 28/01/2025; **onde se lê** DATA E HORA DE IMPUGNAÇÃO E EXCLARECIMENTO as 23:59hrs do dia 03/02/2025; **leia-se** DATA E HORA DE IMPUGNAÇÃO E EXCLARECIMENTO as 23H:59 DO 05/02/2025; **onde se lê** DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS as 08:00hrs do dia 06/02/2025; **leia-se** DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS as 08:29hrs do dia 10/02/2025; **onde se lê** INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES as 09:30hrs do dia 06/02/2025; **leia-se** INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES as 08:30hrs do dia 10/02/2025. Por tanto retifico o vício constante no aviso de publicação do edital.

Catingueira/PB, 29 de janeiro de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rosineide Martin s De Freitas
Código Identificador:41096229

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10001/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Rua Manoel Alves de Oliveira, Nº 110, Barro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com a quantia **R\$ 163.871,93** (cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EE909831

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10001/2025 - 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10001/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, Rua Manoel Alves de Oliveira, Nº 110, Barro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com a quantia **R\$ 163.871,93** (cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8370B873

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10001/2025 - 02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10001/2025, que objetiva: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:75CAEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 20011/2025

Processo Administrativo Nº 250108DP10001.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10001/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Com. de Prod. Farm. Médicos e Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

Objeto: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 163.871,93 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), referente aos lotes de 1 a 4.

Dotação: 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos inerai. Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. 3.3.90.30 Material de consumo. 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 3.3.90.30 Material de consumo 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família – NASF, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar – MAC, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2141 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2142 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado), 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 02.051 Fundo Municipal de Saúde, 10 302 3020 1070 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 10 304 3061 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3022 2090 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3066 2100 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30 Material de consumo, 10 122 3048 2153 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (Covid-19), 3.3.90.30 Material de consumo, 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar), 3.3.90.30 Material de consumo, 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Marcelo Guedes de Araújo (pela contratada).

Coremas - PB, 13 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:90BB6839

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10002/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DP10002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10002/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Biovida Laboratório de Análises & Especialidades Medicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08, com o valor total de R\$ 1.043.233,75 (um milhão quarenta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C0D13694

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10002/2025 - 01 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DP10002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10002/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Biovida Laboratório de Análises & Especialidades Medicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08, com o valor total de R\$ 1.043.233,75 (um milhão quarenta e três mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6921A97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº DP 10002/2025 - 02 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DP10002/2025